

COMUNICADO 086/2017

Taquara, 21 de agosto de 2017.

Senhores Pais (Pré ao EM):

Solicitamos a sua atenção para as informações abaixo, referentes às saídas pedagógicas promovidas pelo colégio:

- O aluno deverá portar o documento original;
- Não serão aceitas cópias da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- O número do documento de identificação do aluno que consta no sistema de secretaria deverá ser de acordo com o documento que o aluno estará portando. Exemplo: Se consta no sistema de secretaria o número da certidão de nascimento, o aluno só poderá embarcar no ônibus se estiver portando a certidão de nascimento, se ele estiver portando a carteira de identidade ele não embarcará.

*** Sugerimos que todos os alunos tenham carteira de identidade e tragam uma cópia do documento para a secretaria atualizar os dados. Sugerimos, também, que os alunos portem a carteira de identidade em todos as saídas do IACS, evitando andar com a certidão de nascimento, pois a mesma tem um tamanho maior.

- No dia do passeio, caso o aluno não esteja com o documento original, não poderá embarcar no ônibus.

Contamos com a compreensão dos senhores, pois o DAER exige de todos as empresas de ônibus esse procedimento. É uma questão legal e também prima pela segurança dos nossos alunos.

Atenciosamente,

João Cesi Lopes dos Santos
Diretor Geral